



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 04 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 004/2026-GABP

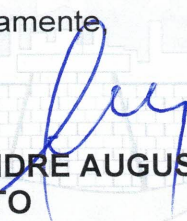
Assunto: Encaminha Lei Ordinária Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

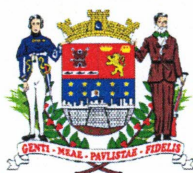
Em atenção ao constante no OF. nº 001/2026, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 8.054/2026, (Projeto de Lei nº 5/2026), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.785, de 03 de fevereiro de 2026**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 04 de fevereiro de 2026.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. FRANSÉRGIO GARCIA BRAZ
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**



LEI Nº 9.785, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Autoria: Vereador kaká)

Denomina "Wilson Scarabucci Teixeira" a Escola Municipal localizada na Rua Continentino Jacinto da Silva, nº 1931, Bairro São José e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Wilson Scarabucci Teixeira a Escola Municipal localizada na Rua Continentino Jacinto da Silva, nº 1931, Bairro São José.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 03 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 04/02/26
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13